MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria Nacional de Economia Solidária

PARECER TÉCNICO

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SENAES/MTE Nº 02/2010 - APOIO A PROJETOS DE ATUALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PARA GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Nº do Processo: 47975.000470/2010

Documento de Referência: Ofício FCJur. 063/2010 COPPETEC, de 11 de junho de 2010.

Interessado: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC

Assunto: Recurso impetrado pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC contra o resultado da Chamada Pública.

DO RECURSO

O presente Parecer trata de Recurso apresentado pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, contra o resultado do Edital de Chamada Pública SENAES/MTE nº 02/2010 – Apoio a Projetos de Atualização e Especialização para Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, no qual a instituição requerente questiona o resultado da Chamada Pública, publicada no siteo do MTE no dia 04 de junho de 2010. O Comitê de Avaliação, nomeado pelo Secretário Nacional de Economia Solidária através da Portaria SENAES nº 54, de 14 de maio de 2010, reunido no dia 15 de junho de 2010, avaliou o presente Recurso e apresenta a seguir a sua análise.

DO PLEITO

A Requerente, no que se refere aos critérios para a pré-qualificação, afirma estar **reenviando** os seguintes documentos: estatuto ou regimento comprovando os critérios de elegibilidade; declaração de contrapartida para a execução da proposta; declaração de funcionamento regular da instituição nos últimos 3 anos; e declaração de uma instituição parceira da instituição proponente, formalizando o apoio à proposta.

Ainda, no que se refere aos critérios para a pré-qualificação, afirma estar **enviando** comprovantes de que a instituição está em conformidade com a legislação em vigor quanto ao funcionamento dos cursos de pós-graduação latu-sensu e da regularidade do mandato de sua diretoria .

Na seqüência, a Recorrente indica que os currículos dos membros do corpo docente solicitados podem ser obtidos através dos links indicados na proposta de projeto.

Na parte referente à verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade, a Requerente diz que o objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino e a extensão no desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, está comprovado no Estatuto da Fundação COPPETEC, o qual afirma estar reenviando.

Informa ainda que a Proposta foi encaminhada por correio, modalidade SEDEX, em função de inoperância do Portal de Convênios do Governo Federal no último dia do prazo estabelecido no Edital e seus documentos complementares.

Na seção referente à Avaliação do Mérito, a COPPETEC realça a experiência na oferta de cursos de especialização lato sensu, na execução de ações voltadas aos Empreendimentos Econômicos Solidários e sua produção bibliográfica nas áreas de gestão pública e economia solidária. A instituição reafirma a notória experiência da UFRJ em cursos de pós-graduação lato sensu, inclusive com a formação de mestres e doutores pelo IPPUR.

Registra a instituição recorrente que sua proposta contempla equipe multidisciplinar, com larga e comprovada experiência nas áreas de política pública, desenvolvimento local e redes solidárias. Realça, ainda, a parceria com a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, e parcerias pretéritas.

Por fim, solicita a recorrente que o Comitê de Avaliação reconsidere e revise a nota atribuída à Fundação COPPETEC no Edital de Chamada Pública SENAES/MTE nº 002/2010, e que sua proposta seja considerada vencedora caso sua pontuação final ultrapasse as demais apresentadas.

DA ANÁLISE DO PLEITO

O Comitê de Avaliação, após examinar toda a documentação e os argumentos apresentados pela COPPETEC como Recurso ao resultado da avaliação da sua proposta ao Edital de Chamada Pública SENAES/MTE nº 002/2010, estabeleceu inicialmente as seguintes considerações:

a) sobre os documentos comprobatórios indicados como reenviados pela instituição recorrente, apenas a declaração de parceria, única da proposta, foi realmente reenviada, sendo os demais documentos remetidos como adicionais junto à peça do Recurso;

b) sobre os documentos comprobatórios indicados como enviados pela instituição recorrente, junto à peça do Recurso, não faziam parte da proposta apresentada no prazo estabelecido pelo Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Em que pese o reconhecimento da capacidade institucional e técnica da instituição proponente Fundação COPPETEC, bem como da qualidade da proposta apresentada, o Comitê de Avaliação considera que toda a documentação enviada no prazo estabelecido pelo Edital de Chamada Pública SENAES/MTE nº 002/2010, bem como o conteúdo do Projeto Básico, foi considerado pelo Comitê no momento da avaliação das propostas, subsidiando a pontuação atribuída a cada um dos quesitos estabelecidos pelo Edital.

Nessa medida, e atentando para os princípios da isonomia, da legalidade e da igualdade, o Comitê de Avaliação não encontrou, nos fundamentos do Recurso impetrado pela Fundação COPPETEC, elementos que exigissem nova verificação da análise realizada à proposta em tela.

DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante o exposto, o Comitê de Avaliação decide manter inalterada sua avaliação da Proposta apresentada pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, bem como manter o resultado do Edital de Chamada Pública SENAES/MTE nº 002/2010 – Apoio a Projetos de Atualização e Especialização para Gestores de Políticas Públicas e Economia Solidária, apresentado no site do Ministério do Trabalho e Emprego, no dia 04 de junho de 2010.

Brasília, 15 de junho de 2010.

ANDRÉA CRISTINA FONSECA
Chefe de Gabinete da SENAES/MTE
Coordenador da Comissão

ALINE BEZERRA
Chefe de Seção do Departamento de Estudos e Divulgação
DED/SENAES/MTE

ADRIANA ANDRES
Assessora da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos
DPEJA/SECAD/MEC

DANIELA GOMES METELLO
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Ministério da Pesca e Aqüicultura